



Projeto de Lei nº 011/2025

Autoria: Maria do Socorro  
Oliveira da Silva (COÍTA) -SD

**EMENTA:** Institui a “Semana Municipal de Combate e Conscientização da Leucemia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata.

A VEREADORA Maria do Socorro Oliveira da Silva (COÍTA), da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana do Combate e Conscientização sobre a Leucemia no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, a ser realizada na segunda semana de agosto de cada ano.

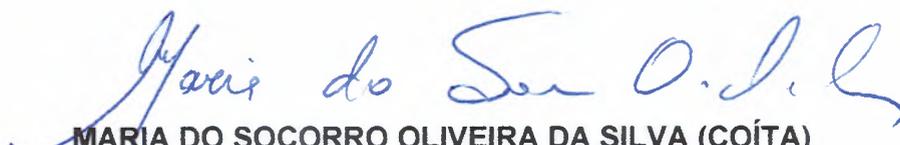
**Art. 2º** Durante a Semana do Combate e Conscientização sobre a Leucemia, o Poder Público Municipal poderá promover atividades educativas, campanhas de conscientização, palestras, eventos e outras iniciativas voltadas para informar a população sobre a leucemia, seus sintomas, tratamentos e formas de prevenção.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e demais instituições interessadas para promover ações conjuntas durante a Semana do Combate e Conscientização sobre a Leucemia.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de eventuais parcerias, doações ou recursos próprios das entidades envolvidas, não cabendo ônus ao Poder Público Municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata ,  
12 de Fevereiro de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA (COÍTA)  
VEREADORA – SD

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a "Semana Municipal de Combate e Conscientização da Leucemia" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata. A proposta visa promover a disseminação de informações sobre a leucemia, incentivando a prevenção, o diagnóstico precoce e a importância da doação de medula óssea.

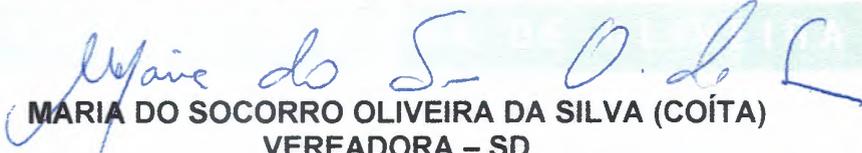
A leucemia é um tipo de câncer que afeta os glóbulos brancos e pode comprometer o funcionamento do sistema imunológico. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), a doença atinge milhares de brasileiros todos os anos, sendo essencial o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à conscientização e ao suporte para pacientes e familiares.

A criação da Semana Municipal de Combate e Conscientização da Leucemia permitirá a realização de palestras, campanhas educativas, mobilizações comunitárias e incentivos à doação de medula óssea. Além disso, a iniciativa possibilita parcerias com instituições de saúde, ONGs e profissionais especializados para fortalecer o atendimento e o suporte aos pacientes.

Nosso município tem o dever de contribuir para a informação e o engajamento da população em causas de saúde pública. A conscientização sobre a leucemia pode salvar vidas ao incentivar exames preventivos e ampliar o número de doadores de medula óssea, proporcionando esperança para aqueles que aguardam um transplante.

Diante da relevância social e do impacto positivo desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA (COÍTA)**  
**VEREADORA – SD**